

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE**  
**EXECUÇÃO**

**- Competência 2019 –**

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA  
JOINVILLE

FLORIANÓPOLIS, 2020.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

1	PROJETO EXECUTIVO .....	3
2	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA .....	4
3	ANÁLISE ASSISTENCIAL .....	9
3.1	Resultados referentes à Competência de 2019.....	9
3.2	Comparativo dos serviços contratados e realizados na Competência de 2019 .....	10
3.3	Evolução histórica dos serviços contratados e realizados na Competência de 2019.....	10
3.3.1	<i>Atendimento às Urgências e Emergências</i> .....	11
3.3.2	<i>Assistência Hospitalar - Internação</i> .....	14
3.3.3	<i>Atendimento Ambulatorial</i> .....	21
4	METAS QUALITATIVAS .....	26
4.1	Pesquisa de Satisfação do Usuário.....	26
4.2	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH).....	28
4.3	Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar .....	29
4.4	Indicadores de Mortalidade Operatória .....	31
5	ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS .....	33
5.1	Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais .....	34
5.2	Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade .....	36

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

#### 1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a *Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças*, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do *Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria*, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade), do Contrato de Gestão nº 01/2017, abrangendo a **Competência de 2019**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação dos Indicadores Assistenciais do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria tem-se como referência os seguintes serviços:

- I) Atendimento às Urgências e Emergências
- II) Assistência Hospitalar – Internação;
- III) Atendimento Ambulatorial.

A avaliação dos Indicadores de Qualidade é realizada por meio das análises de indicadores, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- I) Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- II) Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- III) Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar;
- IV) Indicadores de Mortalidade Operatória.

Em fevereiro de 2020, foi assinado o 1º Termo Aditivo que teve por objeto permitir a compensação das Metas de Internação, previstas no Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 01/2017, em relação às cirurgias obstétricas, neurocirurgias e cirurgias oncológicas, com a realização de cirurgias labiopalatais, com vigência a partir de 1º de novembro de 2019.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão nº 01/2017, devidamente publicado e passível de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-001-2017-hospital-infantil-dr-jeser-amarante-faria-organizacao-social-hospital-nossa-senhora-das-gracas>

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

#### 2 HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA
- CNES: 6048692
- Organização Social: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- Localização: JOINVILLE

O Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria conta com:

- ✓ Corpo Clínico<sup>1</sup>:
  - 255 médicos
  - 67 Enfermeiros
  - 311 Auxiliares e Técnicos
- ✓ Equipamentos de Audiologia:
  - ↳ Audiometro de Dois Canais..... 1
  - ↳ Cabine Acústica..... 1
  - ↳ Emissões Otoacústicas Evocadas Transientes..... 1
  - ↳ Imitanciometro..... 1
  - ↳ Sistema de Campo Livre..... 1
- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
  - ↳ Raios-X de 100 a 500 mA..... 9
  - ↳ Raios-X mais de 500mA..... 1
  - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
  - ↳ Ultrassom Convencional..... 1

<sup>1</sup> Informações repassadas pelo HMIJAF por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Dezembro/2019.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

↳ Ultrassom Doppler Colorido.....	1
↳ Ultrassom Ecógrafo.....	1
✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:	
↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central.....	3
↳ Grupo Gerador.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Berço Aquecido.....	20
↳ Bomba de Infusão.....	275
↳ Desfibrilador.....	19
↳ Equipamento de Fototerapia.....	25
↳ Incubadora.....	24
↳ Marcapasso Temporário.....	4
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	100
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	117
↳ Respirador/Ventilador.....	23
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	9
↳ Eletroencefalógrafo.....	1
✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:	
↳ Biomicroscópio (lâmpada de fenda).....	1
↳ Cadeira oftalmológica.....	1
↳ Ceratômetro.....	1
↳ Coluna Oftalmológica.....	1
↳ Endoscópio das vias respiratórias.....	2
↳ Endoscópio digestivo.....	3
↳ Laparoscópio/vídeo.....	1

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

↳	Lensômetro.....	1
↳	Microscópio cirurgico.....	3
↳	Oftalmoscópio.....	3
↳	Projedor ou tabela de Optótipos.....	2
↳	Refrator.....	1
↳	Retinoscópio.....	1
↳	Tonômetro de Aplanção.....	1
✓	Outros Equipamentos:	
↳	Aparelho de Eletroestimulação.....	1
↳	Equipamento de Circulação Extracorpórea.....	2
✓	Espaço físico para assistência:	
↳	Ambulatório	
	Clínicas Especializadas.....	20
	Outros Consultórios não médicos.....	14
	Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	1
	Sala de Curativo.....	2
	Sala de Enfermagem (serviços).....	5
	Sala de Gesso.....	1
	Sala de Nebulização.....	1
	Sala de Pequena Cirurgia.....	1
	Sala Repouso/observação-Pediátrica.....	2
↳	Hospitalar	
	Sala de Cirurgia.....	5
	Sala de Cirurgia.....	2
	Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	1
	Sala de Recuperação.....	1
↳	Urgência e Emergência	

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

Consultórios Médicos.....	5
Odontologia.....	1
Sala de Atendimento Pediátrico.....	1
Sala de Curativo.....	1
Sala de Gesso.....	1
Sala de Higienização.....	2
Sala de Pequena Cirurgia.....	5
Sala Repouso/Observação-Pediátrica.....	2
Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização....	1

✓ Leitos: 165

↳ Cirúrgico

Buco Maxilo Facial.....	2
Cardiologia.....	10
Cirurgia Geral.....	2
Gastroenterologia.....	1
Ginecologia.....	1
Nefrologiaurologia.....	2
Neurocirurgia.....	5
Oftalmologia.....	1
Oncologia.....	2
Ortopedia traumatologia.....	12
Otorrinolaringologia.....	5
Plástica.....	1
Torácica.....	1

↳ Clínico

Cardiologia.....	3
Clínica Geral.....	1
Hematologia.....	1

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

Nefrourologia.....	1
Neonatologia.....	5
Neurologia.....	2
Oncologia.....	10
Pneumologia.....	6
↳ Obstétrico	
Obstetrícia Cirúrgica.....	1
Obstetrícia Clínica.....	1
↳ Pediátrico	
Pediatria Cirúrgica.....	17
Pediatria Clínica.....	18
↳ Complementares	
UTI Neonatal – Tipo II.....	20
UTI Pediátrica – Tipo II.....	20
↳ Outras Especialidades	
Psiquiatria.....	14

Todas as informações apresentadas acima, relativas ao Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, referem-se ao mês de Dezembro e estão disponíveis no sítio eletrônico:  
Disponível em: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/4209106048692>



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

### 3 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria tem-se como referência os serviços, descritos a seguir, contratados por meio do Contrato de Gestão nº 01/2017.

#### 3.1 Resultados referentes à Competência de 2019

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

Serviços		Contratado	Realizado	% Δ
<b>Internação</b>	<b>Média Complexidade</b>			
	Clínica Médica (média complexidade)	3.024	2.947	97,45% da meta
	Cirurgia Pediátrica (geral - média complexidade)	1.152	1.039	90,19% da meta
	Otorrinolaringologia (média complexidade)	960	958	99,79% da meta
	Ortopedia (média complexidade)	720	847	17,64% acima da meta
	Outras Especialidades (média complexidade)	240	211	87,92% da meta
	Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	36	30	83,33% da meta
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.132</b>	<b>6.032</b>	<b>98,37% da meta</b>
	<b>Alta Complexidade</b>			
	Cirurgias em Ortopedia (alta complexidade)	108	104	96,30% da meta
	Neurocirurgia (alta complexidade)	120	106	88,33% da meta
	Cirurgias Oncológicas (alta complexidade)	60	37	61,67% da meta
	Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	324	288	88,89% da meta
	Outras Especialidades (inclui centrinho)	180	569	216,11% acima da meta
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>792</b>	<b>1.104</b>	<b>39,39% acima da meta</b>

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

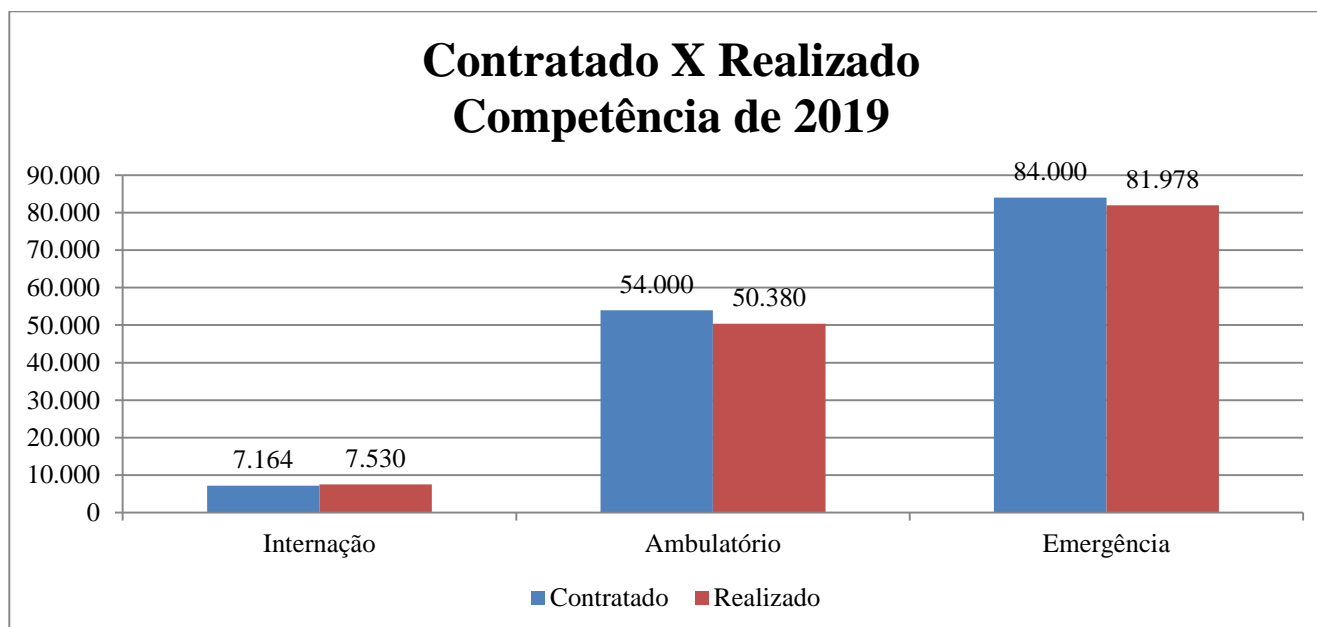
### - 01/2017 -

	Psiquiatria	240	394	64,17% acima da meta
	<b>TOTAL</b>	<b>7.164</b>	<b>7.530</b>	<b>5,11% acima da meta</b>
<b>Ambulatório</b>		54.000	50.380	93,30% da meta
<b>Emergência</b>		84.000	81.978	97,59% da meta

**Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**

### 3.2 Comparativo dos serviços contratados e realizados na Competência de 2019

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.



**Gráfico 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**

### 3.3 Evolução histórica dos serviços contratados e realizados na Competência de 2019

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo da Competência de 2019, do Hospital Materno Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

#### 3.3.1 Atendimento às Urgências e Emergências

O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 7.000 (sete mil) atendimentos/mês, observando a variação  $\pm 15\%$ .

A produção acima deve ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada e avaliado seu cumprimento individualmente, por mês, para aferição da meta trimestral/semestral e cálculo de eventuais descontos, caso não seja atendido o percentual mínimo de 85% mensal.

O Atendimento às Urgências e Emergências será realizado no Serviço de Urgência e Emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município e os que chegarem de forma espontânea.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento às Urgências e Emergências.

(páginas 58/59 do CG 01/2017)

Estão previstos no Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 01/2017, os seguintes atendimentos:

ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	Meta/Mês
Atendimento às Urgências e Emergências	7.000

Tabela 2 - Metas Pactuadas para Urgência e Emergência. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

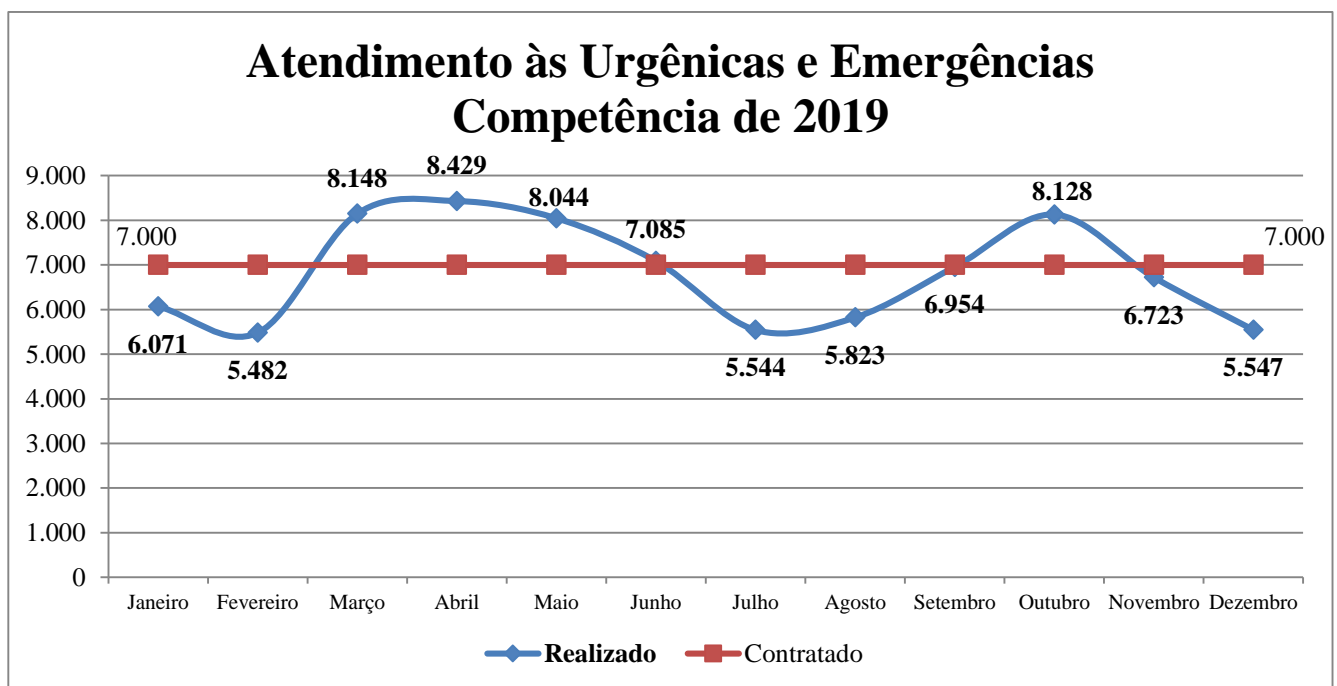
## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

Abaixo são apresentados os resultados para o Atendimento às Urgências e Emergências na Competência de 2019.

<i>Resultado</i>			
	Contratado	Realizado	Δ%
<b>Emergência</b>	84.000	81.978	97,59% da meta

**Tabela 3 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Ambulatório – Competência de 2019.** Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.



**Gráfico 2 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada do Atendimento às Urgências e Emergências – Competência de 2019.** Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

<i>Série Histórica</i>														
<b>Atendimentos</b>	<b>Meta Mês</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Média Mês</b>
Atendimentos	7.000	6.071	5.482	8.148	8.429	8.044	7.085	5.544	5.823	6.954	8.128	6.723	5.547	6.832
<b>Total</b>	<b>7.000</b>	<b>6.071</b>	<b>5.482</b>	<b>8.148</b>	<b>8.429</b>	<b>8.044</b>	<b>7.085</b>	<b>5.544</b>	<b>5.823</b>	<b>6.954</b>	<b>8.128</b>	<b>6.723</b>	<b>5.547</b>	<b>6.832</b>

**Tabela 4 – Série Histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência - Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

#### 3.3.2 Assistência Hospitalar - Internação

*O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 597 (quinhentos e noventa e sete) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%.*

*A produção acima deve ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada em cada especialidade, respeitada cada área especificada no quadro de Metas de Produção em Média e Alta Complexidade, e avaliado seu cumprimento individualmente, por mês, para aferição da meta trimestral/semestral e cálculo de eventuais descontos, caso não seja atendido o percentual mínimo de 85% mensal.*

*O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio HOSPITAL, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).*

*As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o HOSPITAL, com a realização mensal de 597 (quinhentos e noventa e sete) AIHs, observando a variação  $\pm$  15%.*

*Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais, distribuídas as saídas hospitalares de acordo com a tabela a seguir, em blocos de especialidades, com Metas de Produção em Média e Alta Complexidade de AIHs.*

*Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.*

*Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.*

*Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.*

*(páginas 58/59 do CG 01/2017)*

Estão previstos no Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 01/2017, os seguintes atendimentos:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO	
Áreas	Quantidade/Mês
Clínica Médica (média complexidade)	252
Cirurgia Pediátrica (geral)	96

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

Otorrino	80
Ortopedia	60
Outras Especialidades	20
Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	3
<b>Sub – Total</b>	<b>511</b>
Cirurgias em Ortopedia (alta complexidade)	9
Neurocirurgia (alta complexidade)	10
Cirurgia Oncológica (alta complexidade)	5
Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	27
Outras Especialidades	15
<b>Sub – Total</b>	<b>66</b>
Psiquiatria	20
<b>TOTAL</b>	<b>597</b>

**Tabela 5 - Metas Pactuadas para Assistência Hospitalar - Internação. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.**

Abaixo são apresentados os resultados para a Assistência Hospitalar na Competência de 2019.

<i>Resultado</i>				
<b>Serviços</b>		<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Δ%</b>
<b>Média Complexidade</b>	Clínica Médica (média complexidade)	3.024	2.947	97,45% da meta
	Cirurgia Pediátrica (geral - média complexidade)	1.152	1.039	90,19% da meta
	Otorrinolaringologia (média complexidade)	960	958	99,79% da meta
	Ortopedia (média complexidade)	720	847	17,64% acima da meta
	Outras Especialidades (média complexidade)	240	211	87,92% da meta
	Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	36	30	83,33% da meta
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.132</b>	<b>6.032</b>	<b>98,37% da meta</b>
<b>Alta Complexidade</b>	Cirurgias em Ortopedia (alta complexidade)	108	104	96,30% da meta
	Neurocirurgia (alta complexidade)	120	106	88,33% da meta
	Cirurgias Oncológicas (alta complexidade)	60	37	61,67% da meta
	Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	324	288	88,89% da meta

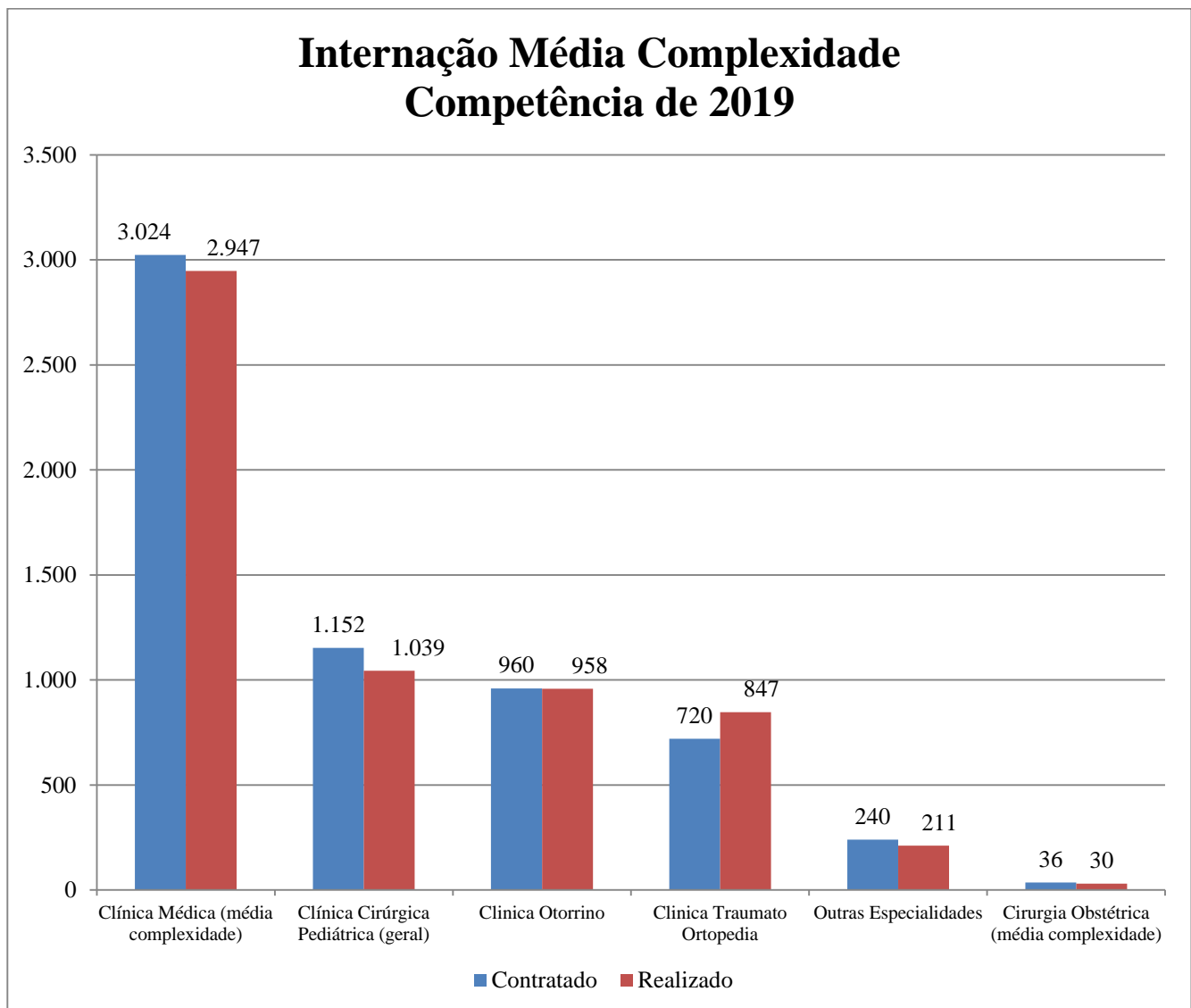
# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

	Outras Especialidades (inclui centrinho)	180	569	216,11% acima da meta
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>792</b>	<b>1.104</b>	<b>39,39% acima da meta</b>
	Psiquiatria	240	394	64,17% acima da meta
	<b>TOTAL</b>	<b>7.164</b>	<b>7.530</b>	<b>5,11% acima da meta</b>

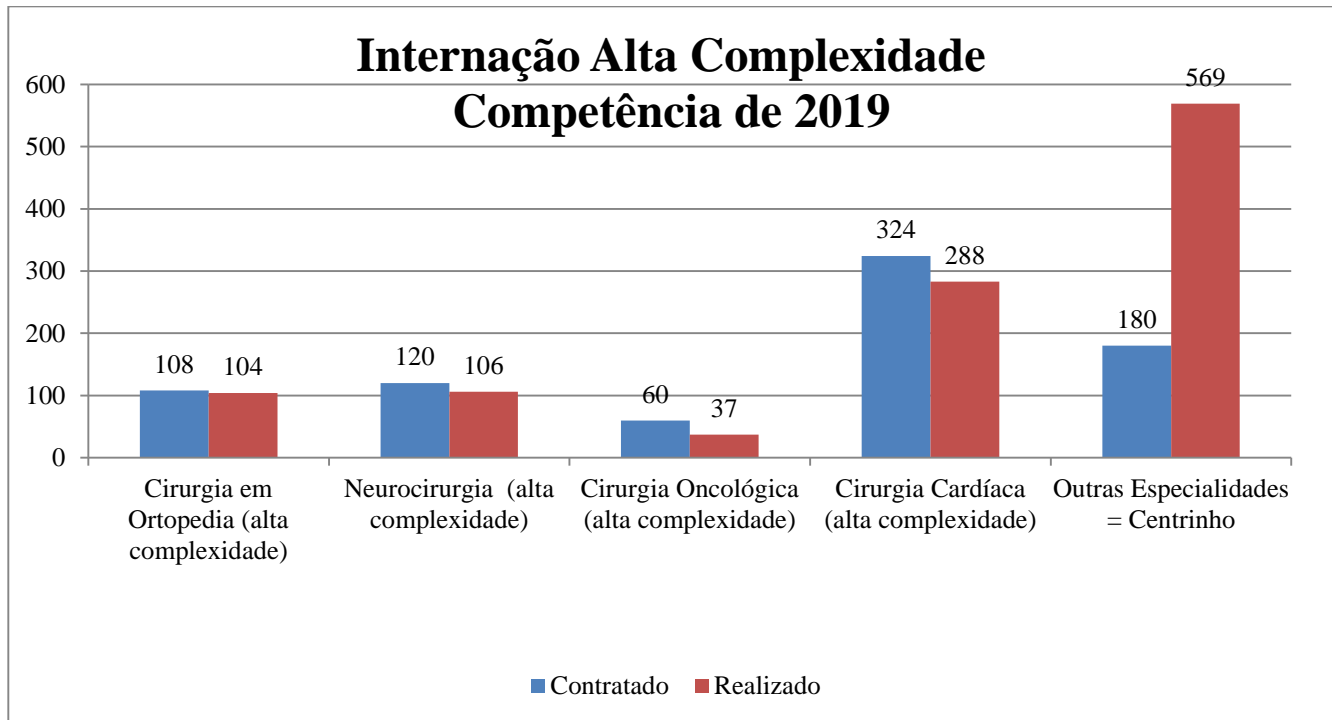
**Tabela 6 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada da Assistência Hospitalar - Internação – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**



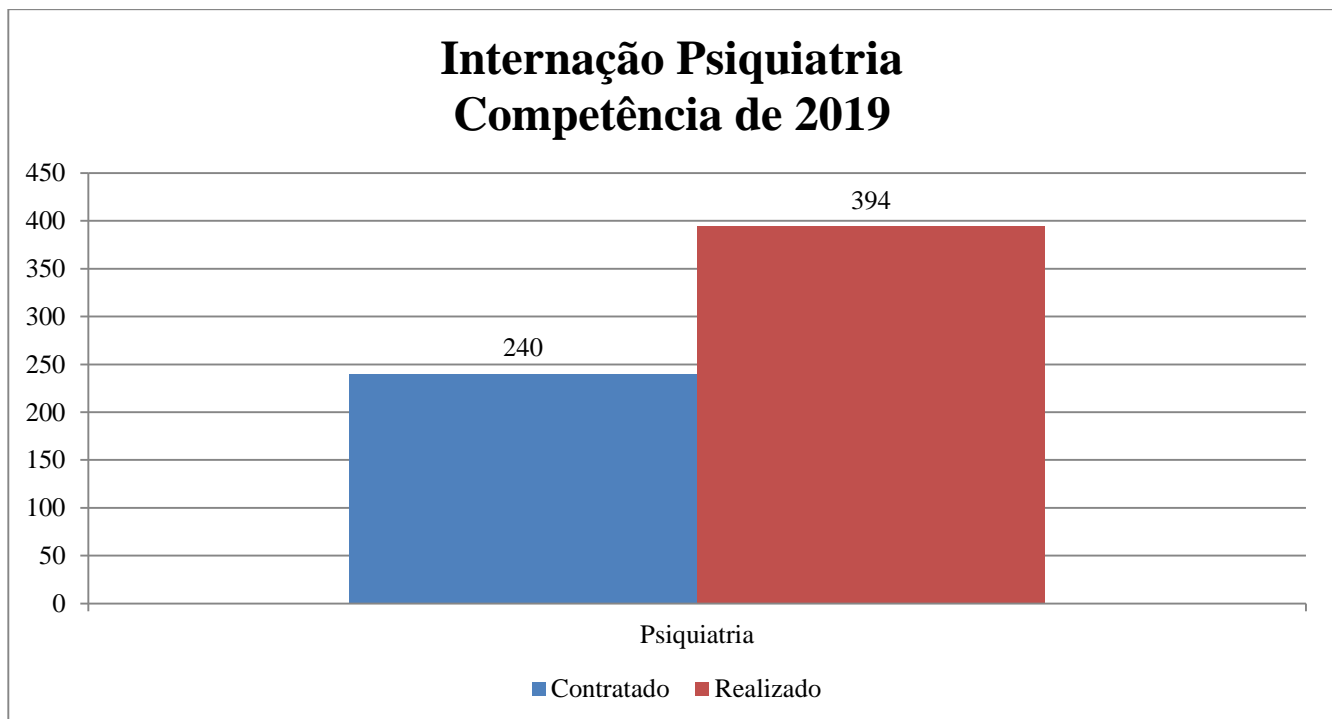
**Gráfico 3 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada da Assistência Hospitalar / Média Complexidade – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

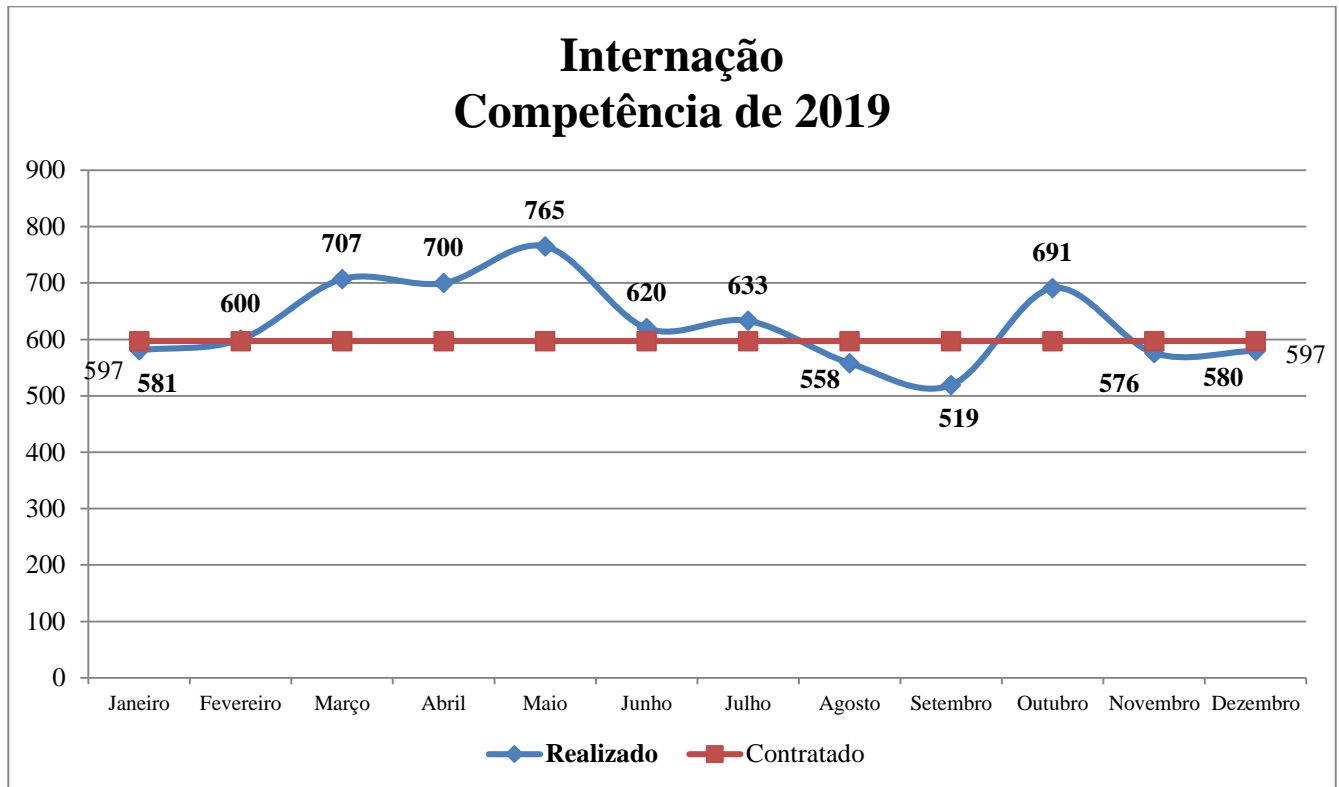


**Gráfico 4 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada da Assistência Hospitalar / Alta Complexidade – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**



**Gráfico 5 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada da Assistência Hospitalar – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**



**Gráfico 6 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada da Assistência Hospitalar – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

<i>Série Histórica</i>														
<b>Clinicas</b>	<b>Meta Mês</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Média Mês</b>
Clínica Médica (média complexidade)	252	197	202	281	301	304	269	220	197	190	302	249	235	246
Clínica Cirúrgica Pediátrica (geral)	96	61	88	95	91	110	89	107	83	67	81	66	101	87
Clinica Otorrino	80	99	80	95	75	92	66	91	80	93	92	65	30	80
Clinica Traumatologia Ortopedia	60	74	69	84	91	84	57	65	80	58	74	63	48	71
Outras Especialidades	20	12	12	14	9	48	11	19	18	15	16	21	16	18
Cirurgia Obstétrica (média complexidade)	3	0	4	3	3	3	2	3	1	1	2	4	4	3
<b>Subtotal</b>	<b>511</b>	<b>443</b>	<b>455</b>	<b>572</b>	<b>570</b>	<b>641</b>	<b>494</b>	<b>505</b>	<b>459</b>	<b>424</b>	<b>567</b>	<b>468</b>	<b>434</b>	<b>503</b>
Cirurgia em Ortopedia (alta complexidade)	9	12	10	7	7	7	12	8	9	6	14	9	3	9
Neurocirurgia (alta complexidade)	10	15	11	16	11	8	7	6	8	6	3	5	10	9
Cirurgia Oncológica (alta complexidade)	5	2	1	2	2	3	4	3	2	3	4	3	8	3

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

complexidade)														
Cirurgia Cardíaca (alta complexidade)	27	19	30	22	21	23	22	19	20	24	33	24	31	24
Outras Especialidades = Centrinho	15	56	65	55	55	48	52	57	31	26	35	37	52	47
<b>Subtotal</b>	<b>66</b>	<b>104</b>	<b>117</b>	<b>102</b>	<b>96</b>	<b>89</b>	<b>97</b>	<b>93</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>89</b>	<b>78</b>	<b>104</b>	<b>92</b>
Psiquiatria	20	34	28	33	34	35	29	35	29	30	35	30	42	33
<b>Total</b>	<b>597</b>	<b>581</b>	<b>600</b>	<b>707</b>	<b>700</b>	<b>765</b>	<b>620</b>	<b>633</b>	<b>558</b>	<b>519</b>	<b>691</b>	<b>576</b>	<b>580</b>	<b>628</b>

Tabela 7 – Série Histórica da Assistência Hospitalar - Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

**3.3.3 Atendimento Ambulatorial**

*O HOSPITAL deverá realizar Meta de Produção mensal de 4.500 (quatro mil e quinhentos) atendimentos/mês, observando a variação  $\pm 15\%$ .*

*A produção acima deve ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada e avaliado seu cumprimento individualmente, por mês, para aferição da meta trimestral/semestral e cálculo de eventuais descontos, caso não seja atendido o percentual mínimo de 85% mensal.*

*O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio HOSPITAL e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o HOSPITAL, no limite da capacidade operacional do ambulatório.*

*Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.*

*Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicoterapia, Fonoaudiologia e Nutrição, os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.*

*Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC.*

*Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC.*

*Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;*

*Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais de Quimioterapia que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos em quimioterapia que requeiram liberação de AIH.*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

O atendimento ambulatorial será de 4.500 (quatro mil e quinhentos) consultas/mês, nas seguintes especialidades: Cirurgia Pediátrica (geral), Otorrinolaringologia, Ortopedia, Cardiologia, Alergologia/Imunologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastrologia/Gastroenterologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Neurocirurgia, Oncologia, Reumatologia, Pneumologia, Cirurgia Plástica, Oftalmologia, Bucomaxilo e pacientes faltantes, devendo ser realizada, mensalmente, no mínimo, 85% da meta mensal estipulada.

A Executora deverá atender também demandas de especialidades não médicas, nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Nutrição e Fisioterapia.

(páginas 60/61 do CG 01/2017)

Estão previstos no Plano de Trabalho detalhado no Contrato de Gestão nº 01/2017, os seguintes atendimentos:

<b>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</b>	<b>Meta/Mês</b>
Atendimento Ambulatorial	4.500

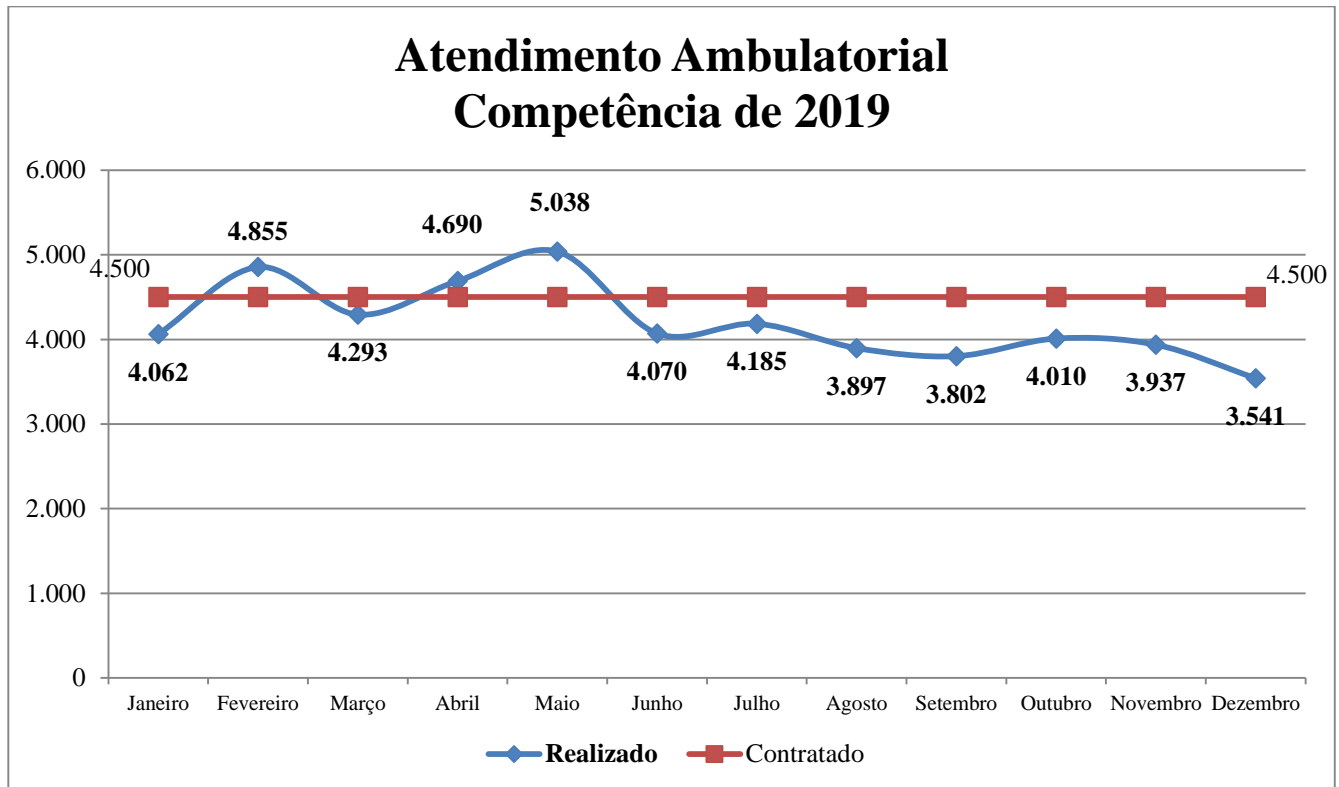
Tabela 8 - Metas Pactuadas para Ambulatório. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.

Abaixo são apresentados os resultados para o Atendimento Ambulatorial na Competência de 2019.

<b>Resultado</b>			
<b>Atendimento Ambulatorial</b>	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>Δ%</b>
Atendimento Ambulatorial	54.000	50.380	93,30% da meta

Tabela 9 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Ambulatório – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**



**Gráfico 7 - Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada Atendimento Ambulatorial – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

<i>Série Histórica</i>														
	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Competência 2019
Alergologia/Imunologia	4.500	40	105	104	111	120	93	103	100	86	113	57	83	93
Cardiologia		200	265	230	265	281	232	191	234	235	214	212	186	229
Cirurgia Pediátrica (geral)		261	391	366	296	468	308	328	306	286	300	312	270	324
Cirurgia Plástica		18	22	17	27	19	11	24	20	30	21	21	18	21
Dermatologia		115	149	143	153	150	133	144	154	60	37	115	134	124
Endocrinologia		301	250	374	385	466	391	308	336	322	384	316	312	345
Gastrologia/gastroenterologia		75	95	64	101	111	84	91	87	86	83	99	85	88
Hematologia		50	85	52	69	69	49	66	62	58	79	77	62	65
Nefrologia		99	187	132	186	165	162	153	169	197	174	177	138	162
Neurocirurgia		32	75	61	40	51	46	43	49	21	74	53	58	50
Neurologia		484	601	492	495	504	426	474	413	538	486	287	371	464
Oftalmologia		340	302	287	305	275	228	279	239	248	280	269	101	263
Oncologia		105	107	95	108	122	77	123	109	116	93	103	96	105
Ortopedia/Traumatologia		912	905	723	987	979	757	649	555	478	583	766	816	759
Otorrinolaringologista		610	719	659	546	604	544	595	490	508	467	448	347	545
Pneumologia		177	194	130	169	187	158	215	188	161	216	239	174	184
Reumatologia		50	65	60	66	62	58	52	58	58	56	56	57	58
Bucomaxilo	18	29	20	30	23	18	18	13	19	24	21	16	21	
Enfermagem Feridas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

Enfermagem Oncologia		83	82	56	81	100	66	87	85	72	76	75	97	80
Psicologia		6	14	13	6	15	12	10	9	11	8	7	11	10
Fonoaudiólogo		26	40	46	24	40	26	34	35	35	48	39	5	33
Nutrição e Dietética		44	40	36	41	51	41	47	56	44	44	41	33	43
Fisioterapia		16	133	133	199	176	150	151	130	133	150	147	71	132
<b>Total</b>	<b>4.500</b>	<b>4.062</b>	<b>4.855</b>	<b>4.293</b>	<b>4.690</b>	<b>5.038</b>	<b>4.070</b>	<b>4.185</b>	<b>3.897</b>	<b>3.802</b>	<b>4.010</b>	<b>3.937</b>	<b>3.541</b>	<b>4.198</b>

**Tabela 10 – Série Histórica do Atendimento Ambulatorial por Especialidade – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Informações enviadas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

#### 4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

*Poderão ser reavaliados, ou seja, alterados ou introduzidos novos Indicadores de Qualidade, semestralmente, considerando que a complexidade dos Indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento do HOSPITAL, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão. Os Indicadores de Qualidade constantes do Plano de Trabalho que compõe os Anexos I, II e III deste instrumento constituem obrigação contratual.*

*(página 52 do CG 01/2017)*

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação) do Contrato de Gestão nº 01/2017.

Para esta avaliação, a validação de realização de cada indicador consiste na análise do seu cumprimento resultante da Competência de 2019, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Segue, o acompanhamento dos indicadores propostos para o período em análise.

#### 4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

*A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do HOSPITAL destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes e/ou acompanhantes.*

*Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicado por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados. A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo mínimo exigido para avaliação deste Indicador de Qualidade:*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

IQ I - Pesquisa de Satisfação do Usuário		
GRUPO	SETOR	Nº de PSU/mês
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial	100
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
<b>TOTAL DE PSU POR MÊS</b>		<b>400</b>
<b>TOTAL DE PSU POR TRIMESTRE</b>		<b>1.200</b>

**Tabela 11 - Meta Pactuada para Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.**

*A Meta a ser alcançada no Indicador de Qualidade I - Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do HOSPITAL deverá obter o mínimo de 90% na percepção de satisfação geral dos usuários pesquisados como EXCELENTE/BOA.*

*A valoração deste indicador será de até 25% da parte variável do Contrato.*

*(página 63 do CG 01/2017)*

Abaixo são apresentados os resultados para a Pesquisa de Satisfação do Usuário na Competência de 2019.

<b>Resultado</b>				
<b>Pesquisa de Satisfação do Usuário</b>		<b>Nº de PSU Contratadas</b>	<b>Nº de PSU Realizadas</b>	<b>Δ%</b>
A	Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	1.200	1.440	120,00%
B	Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	1.200	1.440	120,00%
C	Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial	1.200	2.400	200,00%
D	Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	1.200	1.440	120,00%
<b>TOTAL</b>		<b>4.800</b>	<b>6.720</b>	<b>140,00%</b>

**Tabela 12 - Resultado do Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social.**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

<i>Resultado</i>			
Pesquisa de Satisfação do Usuário	Nº total de manifestações preenchidas	Nº de manifestações "Excelente/Boa"	Δ%
Pesquisa de Satisfação do Usuário	6.720	6.548	<b>97,44%</b>

**Tabela 13 - Resultado do Indicador Pesquisa de Satisfação do Usuário – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social.**

**4.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)**

*A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saídas hospitalares.*

*A Meta deste Indicador de Qualidade é atingir a proporcionalidade 1, ou seja, todas as AIHs deverão ser autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório e devem estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.*

IQ II – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	AAIH / SH = 1
Saída Hospitalar (SH)	

**Tabela 14 - Meta Pactuada para Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.**

*Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de críticas e de reapresentações, e em meio físico composto de relatório sintético das informações eletrônicas.*

*A valoração deste indicador será de até 25% da parte variável do Contrato.*

*(página 63 do CG 01/2017)*

Abaixo são apresentados os resultados para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar na Competência de 2019.

<i>Resultado</i>			
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório	Saída Hospitalar informada pela Organização Social	Δ%
Pesquisa de Satisfação do Usuário	8.071	7.530	<b>107,18%</b>

**Tabela 15 - Resultado do Indicador Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017, Organização Social e Gerência de Processamento/Município Joinville.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

#### 4.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

Os Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar (ICIH) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar.

A **Executora** deverá apresentar os seguintes ICIH a serem monitorados:

IQ III – Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	
A	Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal
B	Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica
C	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal
D	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica
E	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal
F	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica

**Tabela 16 - Meta Pactuada para Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.**

*Definições dos Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar:*

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pelo National Nosocomial Infection Surveillance System (NNISS), que é a metodologia utilizada pelo Center for Disease Control (CDC) dos Estados Unidos da América.

Para registro, as infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.

*A – Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal: número de episódios de infecção hospitalar na UTI Neonatal no mês dividido pelo número de pacientes por dia da UTI Neonatal no mês, multiplicado por 1.000.*

*B – Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Pediátrica: número de episódios de infecção hospitalar na UTI Pediátrica no mês dividido pelo número de pacientes por dia da UTI Pediátrica no mês, multiplicado por 1.000.*

*C – Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical em UTI Neonatal: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea na UTI Neonatal no mês dividido pelo número de pacientes por dia com cateter venoso central e umbilical na UTI Neonatal no mês, multiplicado por 1.000.*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

*D – Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Pediátrica: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea na UTI Pediátrica no mês dividido pelo número de pacientes por dia com cateter venoso central na UTI Pediátrica no mês, multiplicado por 1.000.*

*E – Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal: número de pacientes com cateter venoso central e cateter umbilical por dia no mês dividido por número de pacientes na UTI Pediátrica por dia no mesmo período.*

*F – Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica: número de pacientes com cateter venoso central por dia no mês dividido por número de pacientes na UTI Pediátrica por dia no mesmo período.*

*A Executora deverá enviar um relatório mensal, até o dia 20 de cada mês, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) que contenha o valor das taxas no mês e análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.*

*Os dados relativos à UTI Neonatal devem ser estratificados por faixa de peso de nascimento (igual ou menor a 1000 g; 1001g a 1500g ; 1501g a 2500g ; >2500g)*

*A Meta a ser alcançada no Indicador de Qualidade III - Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar é o envio de relatório até o dia 20 (vinte) de cada mês, com as medidas corretivas no caso de haver incidência de infecção hospitalar.*

*A valoração deste indicador será de até 25% da parte variável do Contrato.*

*(páginas 64/65/66 do CG 01/2017)*

Abaixo são apresentados os resultados para os Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar na Competência de 2019.

<i>Resultado</i>		
<b>Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar</b>		<b>Resultado (média)</b>
A	Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal*	0,83
B	Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica	5,03
C	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal*	0,88
D	Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	3,75

Página 30 de 38

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

E	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal*	41,36%
F	Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	76,40%

**Tabela 17 - Resultado do Controle de Infecção Hospitalar – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social.**

*\*Resultado médio entre as estratificações de peso.*

#### 4.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

*Os Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia.*

*A Executora deverá apresentar os seguintes IMO a serem monitorados:*

IQ IV – Indicadores de Mortalidade Operatória	
A	Taxa de Mortalidade Operatória
B	Taxa de Cirurgias de Urgência

**Tabela 18 - Meta Pactuada para Indicadores de Indicadores de Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.**

*Definições dos Indicadores de Mortalidade Operatória:*

*Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5);*

*A – Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até 7 dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA (classes de 1 a 5) no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*

*B – Taxa de Cirurgias de Urgência: número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*

*O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais.*

*Estes dados devem ser enviados através de relatórios, até o dia 20 de cada mês, nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos, e a Taxa de Cirurgias de Urgência.*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

A Meta para o Indicador de Qualidade IV - Indicadores de Mortalidade Operatória é alcançar, no mínimo, a manutenção da Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por ASA (classes 1 a 5) verificada no ano anterior, sendo desejável sua redução.

A valoração deste indicador será de até 25% da parte variável do Contrato.

(página 66 do CG 01/2017)

Abaixo são apresentados os resultados para os Indicadores de Mortalidade Operatória na Competência de 2019.

<i>Resultado</i>			
Indicadores de Mortalidade Operatória	Taxa Média do ano anterior	Resultado (média)	Δ%
Taxa de Mortalidade Operatória	0,36%	0,45%	1,25%

**Tabela 19 - Resultado do Indicador Taxa de Mortalidade Operatória – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social.**

\* Conforme Taxa de Mortalidade Operatória registrada no Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2018.

<i>Resultado</i>			
Indicadores de Mortalidade Operatória	Taxa Média do ano anterior	Resultado (média)	Δ%
Taxa de Cirurgias de Urgência	20,35%	25,38	1,25%

**Tabela 20 - Resultado do Indicador Taxa de Cirurgias de Urgência – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social.**

\* Conforme Taxa de Cirurgias de Urgência registrada no Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2018.

<i>Resultado</i>			
<i>Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA)</i>			
GRUPO	Taxa Média do ano anterior	Resultado (média)	Δ%
Avaliação Anestésica ASA 1	0,04%	0,07%	1,73%
Avaliação Anestésica ASA 2	0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 3	0,15%	0,60%	3,97%
Avaliação Anestésica ASA 4	8,24%	5,74%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 5	0,00%	8,33%	8,33%
Avaliação Anestésica ASA 6	0,00%	0,00%	0,00%

**Tabela 21 - Resultado do Indicador Mortalidade Operatória classificada por ASA – Competência de 2019. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Organização Social.**



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

#### 5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

*Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:*

*A atividade assistencial da Executora subdivide-se em Três modalidades, conforme especificações e quantidades relacionadas nos Anexos Técnicos I e II, abaixo listadas:*

- a) Atendimento às Urgências e Emergências*
- b) Assistência Hospitalar - Internações*
- c) Atendimento Ambulatorial*

*As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários do HOSPITAL sob administração da Executora.*

*Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o HOSPITAL poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.*

*(páginas 67/68/69/70 do CG 01/2017)*

O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HIJAF para 2019 fica estimado em R\$ 88.392.720,00 (oitenta e oito milhões, novecentos e sessenta e três mil e seiscentos reais), excluindo o repasse com recursos do Pacto/SC previsto na Cláusula Quinta, Sub-Cláusula Primeira.<sup>2</sup>

*Os pagamentos à **Executora** dar-se-ão na seguinte conformidade:*

*Parte Fixa: 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 02 – Do Orçamento serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, vinculado à avaliação das Metas de Produção estabelecidas no Anexo Técnico II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido neste Anexo, da seguinte forma:*

- a) 10% (dez por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento às Urgências e Emergências;*
- b) 70% (setenta por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar - Internação;*

<sup>2</sup> Texto adaptado para registro do montante do orçamento econômico-financeiro para 2019.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

c) 20% (vinte por cento) do valor correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial.

*Parte Variável: 9% (nove por cento) do valor mencionado no item 02 – Do Orçamento serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculado à avaliação dos 4 (quatro) Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração que corresponde a 25% deste valor cada um, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade.*

*Investimento: 1% (um por cento) do valor mencionado no item 02 – Do Orçamento serão repassados mensalmente a título de investimento, mediante pedido da **Executora** com a aprovação prévia do **Órgão Supervisor**, juntamente com as parcelas fixas. Caso a **Executora** opte por não utilizar 1% (um por cento) a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10% (dez por cento).*

(páginas 67/68/69/70 do CG 01/2017)

#### 5.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

*A cada período de 06 (seis) meses, o **Órgão Supervisor** procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela **Executora**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.*

*Da análise referida no item anterior, poderá resultar a repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes.*

(páginas 67/68/69/70 do CG 01/2017)

*As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%.*

*Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação pelo **Órgão Supervisor**.*

*A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades*

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada atividade.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AUE X Parte Fixa
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AUE X Parte Fixa
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AUE X Parte Fixa
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AUE X Parte Fixa
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR INTERNAÇÃO (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X Parte Fixa
ATENDIMENTO AMBULATORIO (AA)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA X Parte Fixa
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AA X Parte Fixa
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AA X Parte Fixa
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AA X Parte Fixa

**Tabela 22 - Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Fixa. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.**

(página 72 do CG 01/2017)

CLÍNICAS	QUANTIDADE CONTRATADA	DISTRIBUIÇÃO % CONFORME QUANTIDADE CONTRATADA
Clínica Médica	252	42,21%
Cirurgia Pediátrica	96	16,08%
Otorrinolaringologia	80	13,40%
Ortopedia	60	10,05%
Outras Especialidades	20	3,35%
Cirurgia Obstétrica	3	0,50%
Cirurgias em Ortopedia	9	1,51%

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

Neurocirurgia	10	1,68%
Cirurgias Oncológicas	5	0,84%
Cirurgia Cardíaca	27	4,52%
Outras Especialidades	15	2,51%
Psiquiatria	20	3,35%
Total	597	100,00%

**Tabela 23 – Distribuição Percentual para as Clínicas, de acordo com o volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017 e Ofício nº 386/2019/HMIJAF.**

*As cirurgias obstétricas, neurocirurgias e cirurgias oncológicas poderão ser compensadas com a realização de cirurgias labiopalatais nas seguintes proporções, a partir de 01/11/2019:*

- Para cada neurocirurgia não realizada deverão efetuadas 05 cirurgias labiopalatais;
- Para cada cirurgia oncológica não realizada será efetuada 01 cirurgia labiopalatal;
- Para cada cirurgia obstétrica não realizada será efetuada 01 cirurgia labiopalatal.

*(página 72 do CG 01/2017)*

O Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2019, do Contrato de Gestão nº 01/2017, consiste em um compilado dos Relatórios de Avaliação de Execução apresentados periodicamente para a Comissão de Avaliação e Fiscalização.

Nesse sentido, este Relatório não prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores Assistenciais, com o intuito de aferir possíveis descontos financeiros por não cumprimento de meta, haja vista a Análise Financeira das Metas ter sido feita nos relatórios trimestrais do 2º e 4º trimestres de 2019.

## **5.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade**

*A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes a avaliação pelo **Órgão Supervisor**, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade pelo HOSPITAL.*

*A cada período de 03 (três) meses, o **Órgão Supervisor** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato.*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

### - 01/2017 -

(páginas 67/68/69/70 do CG 01/2017)

A Parte Variável do Contrato de Gestão que se refere aos Indicadores de Qualidade corresponde a 9% da parcela mensal ou, caso a **Executora** não opte em utilizar 1% do valor da parcela a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%.

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação pelo **Órgão Executor**.

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

<b>INDICADOR QUALIDADE</b>	<b>META: Satisfação geral EXCELENTE/BOA</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU)	Entre 90% e 100% dos usuários pesquisados	100% X peso percentual da PSU X valor da parte variável
	Entre 70% e 89,99% dos usuários pesquisados	70% X peso percentual PSU X valor da parte variável
	Menos que 70% dos usuários pesquisados	50% X peso percentual PSU X valor da parte variável
<b>INDICADOR QUALIDADE</b>	<b>META: AAIH / SH = 1</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	Entre 90% e 100% das Saídas Hospitalares com Apresentação AIH	100% X peso percentual da AAIH X valor da parte variável
	Entre 80% e 89,99% das Saídas Hospitalares com Apresentação AIH	50% X peso percentual AAIH X valor da parte variável
	Menos de 80% das Saídas Hospitalares com Apresentação AIH	0% X peso percentual AAIH X valor da parte variável
<b>INDICADOR QUALIDADE</b>	<b>META: envio de relatório com medidas corretivas</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar (ICIH)	100% da meta deste indicador	100% X peso percentual do ICIH X valor da parte variável
	Envio de Relatório sem adoção de medidas corretivas no mês	50% X peso percentual do ICIH X valor da parte variável
<b>INDICADOR QUALIDADE</b>	<b>META: Manter ou reduzir Taxa de Mortalidade Operatória do ano anterior</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
Indicadores de Mortalidade Operatória (IMO)	Até a taxa de mortalidade do ano anterior ou um aumento de até 10%	100% X peso percentual do IMO X valor da parte variável
	Aumento da taxa de mortalidade do ano anterior (variação de 10% até 30%)	70% X peso percentual do IMO X valor da parte variável
	Aumento da taxa de mortalidade do ano anterior (variação maior que 30%)	0% X peso percentual do IMO X valor da parte variável

**Tabela 24 - Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão 01/2017.**

(Fonte: páginas 67/68/69/70 do CG 01/2017)

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**CONTRATO DE GESTÃO**  
**- 01/2017 -**

O Relatório de Avaliação de Execução – Competência 2019, do Contrato de Gestão nº 01/2017, consiste em um compilado dos Relatórios de Avaliação de Execução apresentados periodicamente para a Comissão de Avaliação e Fiscalização.

Nesse sentido, este Relatório não prevê o Impacto Financeiro dos Indicadores de Qualidade, com o intuito de aferir possíveis descontos financeiros por não cumprimento de meta, haja vista a Análise Financeira das Metas ter sido feita nos relatórios trimestrais respectivos.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T89MYT93**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARLI ADAMI CESARIO PEREIRA** (CPF: 547.XXX.549-XX) em 23/06/2021 às 12:15:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 09:48:05 e válido até 04/04/2119 - 09:48:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCIO MESQUITA JUDICE** em 23/06/2021 às 14:11:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/05/2019 - 13:50:58 e válido até 07/05/2119 - 13:50:58.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THALES REGIS SPADINI** em 24/06/2021 às 11:19:01  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2019 - 14:32:38 e válido até 11/04/2119 - 14:32:38.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 05/07/2021 às 09:57:42  
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/10/2019 - 10:39:23 e válido até 20/10/2022 - 10:39:23.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JORGE ERNANI WUNSCH** em 05/07/2021 às 13:58:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:03:07 e válido até 03/04/2119 - 11:03:07.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **AKADENILQUES DE OLIVEIRA MARTINS SOUZA KUDLA** em 06/07/2021 às 09:46:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/06/2021 - 14:10:20 e válido até 21/06/2121 - 14:10:20.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TIAGO NEVES VERAS** em 06/07/2021 às 11:33:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/06/2021 - 13:32:22 e válido até 22/06/2121 - 13:32:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwOTAzOTIfOTE4MDdfMjAyMVV9UODINWVQ5Mw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00090399/2021** e o código **T89MYT93** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.